

Edital no: 85

Liça

Lei no: 50 de 20 de abril de 1950

Dispõe sobre abertura de um crédito de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) destinado ao pagamento dos trabalhos topográficos, estudos e projetos do serviço de água.

Erasto Paciência, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, decreta e sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Municipal e crédito especial de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento dos trabalhos topográficos, estudos e projetos do serviço de água.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do adiantamento concedido pelo Estado, nos termos do artigo 5º do decreto-lei no 16.678, de 31 de dezembro de 1946.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 20 de abril de 1950

Erasto Paciência
(Prefeito Municipal)

Registrar e publicar na data supracitada.

José Antônio Pires
Sec. da Prefeitura